



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023-013**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade Nº 06/2023-013**, conforme fundamento no art. 25, inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- **CONTRATO Nº 2702002/2023**, com o responsável **MATEUS MEDEIROS CARVALHO**, inscrito no **CPF Nº 015.977.800-06**, com o valor mensal de **R\$ 2.100,00** perfazendo o valor global de **R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**;

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL PARA O LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA COMPATÍVEIS COM AS NORMATIVAS DO FNDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DO JULGAMENTO:**

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde o processo de Inexigibilidade, análise jurídica, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

**CONCLUSÃO:**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base no fundamento do art. 25, inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Solicitação Nº 002/2023



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

2. Termo de Referência
3. Documentações
4. Despacho
5. Dotação Orçamentária
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira
7. Autorização
8. Minuta do Termo de Contrato
9. Parecer Jurídico
10. Termo de Inexigibilidade de Licitação N°6/2023-013
11. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
12. Extrato de Inexigibilidade de Licitação
13. Convocação para Celebração do Contrato
14. Contrato N° 2702002/2023
15. Extrato do Contrato
16. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 08 de março de 2023.

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
**Controlador Interno**